



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 9105 E
DETERMINA SEU
ARQUIVAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de nº 9105, instaurado pela portaria nº 1630 de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja realizada pelo servidor Fabiano Gallo Boette, motorista, matrícula nº 4419-9, a devolução do valor de R\$ 68,10, referente à multa ora paga pelos cofres públicos;
- II- Que seja encaminhado ofício para Central de Veículos a fim de que se realize o controle efetivo de reincidência de servidores multados;
- III- Que a Administração Municipal tome providências para esclarecer aos motoristas seus direitos, deveres e responsabilidades;

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração